

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

PORTARIA Nº 079, de 17 de Dezembro de 2021.

"Dispõe sobre o recesso de final do ano do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, expede a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1.º. O recesso de final de ano da Câmara Municipal acontecerá a partir do dia 23/12/2021, retornando as atividades administrativas no dia 04/01/2022.

Artigo 2º. Caso haja necessidade excepcional de convocação de servidores para prestar serviço durante o período de recesso, será feita comunicação com antecedência e se o serviço a ser realizado for compatível, poderá ser prestado na modalidade de tele trabalho.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 dias do mês de Dezembro do ano de 2021.

Saylon Cristiano de Moraes Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS